

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCELIO RODRIGUES COURA, referente à Locação de um imóvel localizado à Rua Raimundo Felipe Neto, s/n,Bairro Santa Luzia,que será destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do referido Bairro, através da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2019..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 10 de Janeiro de 2019

DEOLINO JUNIOR IBIAPINA RESPONSÁVEL